

PORTARIA Nº 100 – 17 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Claudete de Quadros Paz**, RG nº 6.970.667-3, professora, ampliação de 2 (duas) horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, durante o período de 01 a 31 de março de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de março de 2010.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 17 de março de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete